

## **RESOLUÇÃO N°312/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, por meio de parcela única, na modalidade fundo a fundo, que seguirá o disposto na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Considerando a pontuação realizada na reunião da CIB-ES, dia 08 de agosto de 2025, que as solicitações de Resoluções CIB-ES do Estado e dos Municípios selecionados por Emendas Parlamentares, Novo PAC e recursos da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, serão aprovadas desde que, sejam solicitadas por Ofício e anexados os documentos exigidos pelo Ministério da Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a transferência de recursos financeiros federais, referentes ao incremento temporário de custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, repasse em parcela única, por Aditivo – Contratualização, conforme discriminados no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**MICHEL FERNANDO BARTH**

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES  
Presidente do COSEMS-ES

## RESOLUÇÃO N°312/2025 – ANEXO I

MUNICÍPIO	BENEFICIADO	CNES ASSOCIADO	ÁREA DE APLICAÇÃO	FORMA DE REPASSE	LEGISLAÇÃO	ANO	VALOR	TIPO DE INDICAÇÃO	Nº PROPOSTA MS
VITÓRIA	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	11746	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	500.000,00	PROGRAMA	63000679040202500
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	2494442	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	1.250.000,00	PROGRAMA	63000679044202500
LINHARES	HOSPITAL RIO DOCE	2465833	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	450.000,00	PROGRAMA	63000679045202500
SÃO MATEUS	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS	2484072	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	500.000,00	PROGRAMA	63000679046202500
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HIFA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485729	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	400.000,00	PROGRAMA	63000679047202500
VITÓRIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA	11738	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	500.000,00	PROGRAMA	63000679048202500
GUAÇUÍ	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUI	2447029	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	300.000,00	PROGRAMA	63000679049202500

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	APAE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	9043381	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	200.000,00	PROGRAMA	63000679051202500
VITÓRIA	APAE VITÓRIA	12432	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	200.000,00	PROGRAMA	63000679050202500
GURAPARI	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	2652730	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	200.000,00	PROGRAMA	63000679052202500
VITÓRIA	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA	11746	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	1.000.000,00	PROGRAMA	63000705512202500
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485680	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	1.000.000,00	PROGRAMA	63000705493202500
VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	2494442	CUSTEIO MAC	ADITIVO - CONTRATUALIZAÇÃO	PORTARIA Nº 6.916	2025	800.000,00	PROGRAMA	63000705153202500
<b>TOTAL</b>							<b>7.300.000,00</b>		

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 19/11/2025 16:30:45 -03:00

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
CIDADÃO  
assinado em 19/11/2025 16:22:35 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 19/11/2025 16:30:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RTBS1F>